

PORTARIA N.º 906, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função a vários servidores.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde conforme Lei Complementar 143/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Mat.	Nome	Cargo	Motivo	Percentual
4755	DENILSON BRITO DE SOUSA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	Art. 19-B - Translado de Pacientes	100%
4778	JIRLEI MADRIL PEREIRA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	Art. 19-B - Translado de Pacientes	100%
2652	VALDES GOMES DIAS	MOTORISTA DE AMBULANCIA	Art. 19-B - Translado de Pacientes	100%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se